



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS E RESIDÊNCIAS EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

INFORME Nº 06 – CGHURS/SESu/MEC

Diante de dúvidas recorrentes sobre a não ocorrência de provas de seleção para os Programas de Residência Médica no mesmo dia do Exame Nacional de Avaliação de Desempenho do Estudante – ENADE, a Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM esclarece que em 2012, EXCEPCIONALMENTE, torna-se sem efeito o que determina o Artigo 1º da Resolução CNRM nº 05, de 20 de julho de 2010, a saber:

Art. 1º Ficam suspensos em caráter nacional os processos de seleção pública destinados a ingresso nos Programas de Residência Médica de acesso direto, de acordo com as regras em vigor, no final de semana de aplicação do ENADE (sábado e domingo).

Tal medida deve-se a não ocorrência de exame para os graduados em Medicina no ano de 2012.

Brasília, 17 de setembro de 2012.

Sônia Regina Pereira  
Coordenação Geral de Hospitais Universitários e Residências em Saúde.